



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **3ª (terceira) vez** por Edital, a Sra. **DEUSELINA QUEIROZ LAGARES, CPF: 400.3XX.801-XX**, residente e domiciliada à Avenida Anápolis, Qd. 20, Lt. 03, Setor Maísa, Trindade - GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **3ª (terceira)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo n° 202510319004189 que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto n° 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 554634

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **2ª (segunda) vez** por Edital, a Sra. **KELIANE FERNANDES DA SILVA, CPF 020.3XX.971-XX**, residente e domiciliada à Rua Roque Brava, Qd. 08, Lt. 19, Loteamento Residencial Víctor Braga, Anápolis-Go , a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo n° 202510319004514, que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto n° 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 554637

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **2ª (segunda) vez** por Edital, a Sra. **LOHANNA DE JESUS CARVALHO EMERENCIANO, CPF 048.872.181-41**, residente e domiciliada à Alameda A, Qd. 162, Lt. 07, Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia-Go, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **2ª (segunda)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo n° 202510319004526,

que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto n° 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 554640

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **1ª (primeira) vez** por Edital, a Sra. **ENISIA FERREIRA DA SILVA, CPF n° 491.3XX.491-XX**, residente e domiciliada à RUA B 22 Qd. 29 Lt 23, VILA NOVO HORIZONTE na cidade de Goiânia GO , a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **1ª (primeira)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo n° 202510319004162, que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto n° 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 554650

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **1ª (primeira) vez** por Edital, a Sra. **MAGNA CELESTINO DO CARMO, CPF 035.XXX.381-XX**, residente e domiciliada à Av. Nápoli, nº 751, Condomínio Pedra da Luz, Apto 1604, REs. Eldorado, Goiânia-GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **1ª (primeira)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo n° 202510319004867, que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto n° 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 554662

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N° 067/2025**

**PROCESSO:** 202517647002382

**DOADOR:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE MAMBAÍ - CNPJ/MF sob o nº 01.740.463/0001-52 - GO.

**OBJETO (S):** De acordo com a planilha anexa:



OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Caminhão Ford Cargo 1519 S	2018/2019	001884750	9BFYEB2B2KBS74117 /006074117
Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB	2019	001934766	HBZN580NPKAH21049 / NKAH21049

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 25 de julho de 2025.****PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Protocolo 554534

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 007/2021-SIC**

Processo nº 202117604001169. Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16. Contratada: MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.091.401/0001-53. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2021 (000022877698) por mais 12 (doze) meses, de 17/08/2025 a 17/08/2026, o reajuste contratual pelo IPCA no percentual de 5,32%, acumulado dos 12 últimos (junho/2024 a maio/2025), sendo que o índice de correção somente será aplicado sobre a locação dos equipamentos. Valor: R\$ 53.112,84 (cinquenta mil e três mil, cento e doze mil e oitenta e quatro reais). SIGNATÁRIOS: Sr. JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e ALEXANDRE OSNI ZIMMERMANN - Representante Legal - MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI.

Protocolo 554583

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2025-SIC**

Processo nº 202517604003308. Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA (CIEE), inscrita sob o CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 01/2025 - SEAD - oriunda da contratação 108.276-SISLOG. Valor: R\$ 3.192,00 (três mil e cento e noventa e dois reais). Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Sr. JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e RODRIGO MIGLIO NADER Procurador - Representante Legal - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA (CIEE).

Protocolo 554584

**Secretaria de Estado da Retomada**

PORTARIA N° 174, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222000068, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 173, de 30 de julho de 2025, apenas quanto ao número do Convênio, de forma que:

**ONDE SE LÊ:** "Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestora e substituto do Convênio 06/2025/RETOMADA que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o Serviço Social do Comércio - SESC, CNPJ 03.671.444/0001-47"

**LEIA-SE:** "Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestora e substituto do Convênio 16/2025/RETOMADA que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e o Serviço Social do Comércio - SESC, CNPJ 03.671.444/0001-47"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado

Protocolo 554658

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 16/2025****PROCESSO: 202519222000068****ESPÉCIE:** Convênio

**CONCEDENTE:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

**CONVENENTE:** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS, inscrito sob o CNPJ 03.671.444/0001-47.

**OBJETO:** Parágrafo Primeiro: O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços mútuos entre os partícipes visando a administração e operacionalização do Theatro Sebastião Pompeu de Pina, localizado no município de Pirenópolis -GO, na Rua Comendador Joaquim Alves, Centro, CEP 72980-000, para oferta de cursos livres, oficinas nas áreas artísticas na modalidade presencial bem como a realização de programação cultural sistemática, executados pelo Serviço Social do Comércio (SESC), impelindo a criação de novas formas de implementação de Políticas Públicas para atingir os setores de empreendedorismo criativo que são as atividades que sustentam a economia local. Tais modalidades são caracterizadas como: a)Cursos Livres: caracterizam-se por oferecer conteúdo como os relacionados ao desenvolvimento de habilidades para o ato de criar e outros, capacitando os alunos para qualificação da fruição ou desenvolvimento da modalidade; b)Oficinas: caracterizam-se por oferecer conteúdo de uma dada técnica ou manifestação artística e/ou cultural; Parágrafo Segundo. O teatro, fará parte política pública do Estado de Goiás e deverá realizar atividades de difusão do conhecimento, o estímulo à criatividade, o respeito à diversidade cultural, a promoção do desenvolvimento sustentável e o fomento à inclusão social da população em situação de vulnerabilidade social; Parágrafo Terceiro. Também é parte do objeto, a proteção patrimonial cultural e natural, material e imaterial, ressaltando que o Theatro Sebastião Pompeu de Pina foi construído entre 1889 e 1901, tombado pela Lei Estadual nº 8.915/80 e pelo IPHAN em 1989, sendo de valor inestimável para patrimônio histórico do Estado de Goiás; Parágrafo Quarto. Integraram o presente Instrumento, o Plano de Trabalho 77681058, devidamente aprovado entre as partes.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da publicação do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2025

**VALOR:** R\$11.850.000,00 (Onze milhões oitocentos e cinquenta mil reais)

**ASSINATURAS:** César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, e José Leopoldo da Veiga Jardim Filho - Serviço Social do Comércio - SESC

Protocolo 554497